

# Manifesto dos Médicos - COVID-19

13 de Março de 2020

## Introdução

A Saúde em Portugal e no Mundo enfrenta um novo e importante desafio.

Com início na China, a infeção por SARS-CoV2 dissemina-se neste momento por toda a Europa, a um ritmo galopante.

Portugal não é exceção, encontrando-se na proximidade de alguns dos países mais afetados do espaço europeu, onde o cenário é cada vez mais preocupante, com a falência dos sistemas de saúde, cuja capacidade anterior seria semelhante ou até superior à do Sistema de Saúde Português.

Como Profissionais de Saúde que atuam diariamente no terreno, conhecemos de perto e sofremos as lacunas das medidas governamentais que estão atualmente a ser implementadas, à pressão da nova ameaça.

Desta forma, serve o presente manifesto para apresentar um conjunto de propostas práticas e viáveis, que visa solucionar problemas reais e com consequências potencialmente catastróficas, não só para o sistema que representamos, mas também para todos profissionais de saúde e para população geral.

## Cuidados de Saúde Primários

Vários são os problemas de falta de preparação associados aos Cuidados de Saúde Primários, tanto em termos materiais, como de espaço físico apropriado ao que a situação exige, passando pela falta de indicações claras e de uma organização mais concisa e generalizada. Propomos por isso as seguintes soluções.

1. Privilegiar em **todos** os ACeS de forma **praticamente exclusiva o atendimento não presencial ou por atendimento telefónico/correio electrónico/vídeo chamada**, reduzindo a circulação de pessoas e a sua exposição. É importante disponibilizar a possibilidade de trabalho desde casa, resguardando os profissionais que podem vir a ter uma atuação essencial de primeira linha, mais tarde.
2. As **Consultas abertas** passariam a ser realizadas **exclusivamente por atendimento telefónico em todas as unidades** e, no caso de doentes com necessidade de avaliação presencial, estes seriam encaminhados para uma **célula do ACeS destacada para a avaliação de situações agudas** de doentes encaminhados pelos seus médicos de família (MF), doentes estes sem sintomatologia respiratória ou constitucional, sem suspeita de Covid19, para

avaliação/tratamentos inadiáveis. As situações que o justificassem seriam **encaminhadas pelos MF para o Serviço de Urgência**

Esta medida permitiria centralizar os equipamentos, consumíveis, disposição e procedimentos de limpeza necessários em espaços selecionados para o efeito, uma vez que é impossível todos os Centros de Saúde terem as condições de segurança básica para todos os profissionais, o que a verificar-se exigiria um esforço financeiro e exposição adicionais desnecessárias.

**Nesta célula, os profissionais de saúde devem estar devidamente equipados e devidamente formados** para a aplicação dos procedimentos, assim como os funcionários da limpeza devem ter formação adequada e a sala de espera deve estar disposta de forma a evitar aglomerado de pessoas e a manter a distância entre elas. Caso se forme fila para atendimento administrativo, esta deve ser feita no exterior das instalações, se for possível.

3. Repensar os **critérios** das orientações da DGS que definem “Caso Suspeito”, com o parecer dos experts e dos colegas que tratam diariamente os casos confirmados.
4. Estabelecimento de **guidelines/fluxogramas adequados e uniformes** a nível nacional que permitam transmitir aos profissionais segurança e conhecimento no exercício das suas funções.
5. Possibilitar que os **telefones fixos das Unidades** de todo o país possam ligar para a LAM, caso seja necessário.
6. **Reforço da informação à população**, transmitindo pelos meios de comunicação social e redes sociais a necessidade de ligar para a Unidade antes de se dirigirem à mesma por qualquer motivo.
7. Garantir que as **empresas de prestação de Serviços de Limpeza** dão a formação necessária aos seus trabalhadores, cumpram o horário das Unidades e cumpram as orientações da DGS, através da audição das mesmas.

## Cuidados Hospitalares

No meio hospitalar são inúmeras as dificuldades no campo, tanto as que já existiam anteriormente pela degradação progressiva do Sistema Nacional de Saúde e que se exacerbam agora perante as novas exigências desta pandemia, como as novas dificuldades que a mesma coloca.

Atendendo ao cenário atual, exigimos a otimização da utilização de recursos humanos e materiais, uma vez que a escassez de qualquer um destes coloca o país em óbvia desvantagem.

### Medidas Gerais de Recursos Hospitalares

1. Adotar apenas **serviços mínimos** em todos os hospitais, a nível nacional, não se realizando todo e qualquer procedimento que se caracterize como não essencial de modo a:
  - a. Reforçar as equipas de internamento e de cuidados intensivos;
  - b. Resguardar os profissionais de saúde que não são ainda essenciais, permitindo que façam teletrabalho desde o domicílio/back office, permitindo que exista uma **reserva de recursos humanos** pronta a reforçar as equipas de primeira linha assim que necessário;
  - c. **Poupar recursos materiais finitos**, como equipamento de proteção individual e gel desinfetante, mas também equipamentos de ventilação mecânica invasiva, que estão a ser desperdiçados para realizar procedimentos eletivos e poderão ter um valor incalculável em fases mais avançadas da epidemia.
  
2. **Reforço orçamental imediato dos hospitais** do SNS, de modo a:
  - a. Permitir a aquisição das quantidades necessárias de equipamentos de proteção individual
  - b. Garantir a existência de quantidades suficientes de consumíveis como produtos de higienização das mãos e máscaras protetoras
  - c. Impedir que exista limitação na resposta hospitalar por falta de profissionais de saúde e técnicos operacionais através da contratação destes elementos conforme necessário
  - d. Munir os centros de material de suporte a doentes de forma preventiva, nomeadamente aparelhos de ventilação mecânica invasiva, antecipando cenários.
  
3. Definir o papel de cada profissional de saúde em cada Serviço tendo em conta as suas co-morbilidades e risco de complicações caso seja infetado pelo SARS-COV2.
4. Garantir, por audição interna, a aplicação rigorosa em todos os hospitais dos Planos de Contingência no que se refere à **limpeza e desinfecção dos equipamentos** e de itens no estabelecimento, em especial em locais de fácil acesso com as mãos e instalações sanitárias.
5. Abolir o registo biométrico, uma vez que é uma prática que coloca em risco todos os profissionais de saúde por motivos óbvios, nos locais com maior risco de infeção do país (as Unidades de Saúde), e sobretudo quando essa medida já foi aprovada em instituições públicas com menor risco.

#### Medidas de Recursos Hospitalares de Urgência

1. Na eventualidade de todos os médicos hospitalares e não hospitalares poderem ser chamados a intervir, dependendo das necessidades do serviço, é imprescindível que **equipamento de proteção seja assegurado e esteja em conformidade com as orientações da Direção Geral de Saúde.**
  
2. **Obrigatoriedade de uso de máscaras FFP2** para todos os profissionais que contactam diretamente com doentes com sintomatologia respiratória/constitucional.
  
3. **A ausência do mesmo, pela sua gravidade, poderá motivar a recusa dos profissionais para exercer as suas funções.**

4. **Reforço dos recursos humanos** médicos no Serviço de Urgência.
5. **Treino e instruções** adequadas para a correta utilização do equipamento são essenciais.
6. **Reorganização dos recursos humanos médicos**, havendo um planeamento cuidado da distribuição das diferentes especialidades hospitalares, nos locais onde estas sejam mais necessárias.
7. **Criação de fluxogramas** com indicações específicas de como agir em cada caso, tornando mais clara e segura a atuação dos profissionais no terreno e sobretudo, de forma mais independente relativamente às linhas de apoio que se têm revelado bastante frágeis. É essencial que haja instruções prévias bem estabelecidas no terreno.

Exigimos que haja **criação de um circuito externo para abordagem e tratamento de doentes com clínica respiratória ou constitucional (febre, mialgias, tosse, dispneia)**, independentemente de ser ou não o motivo de urgência. Este circuito deve incluir um espaço físico distinto dos restantes doentes, com algoritmos de decisão e estratificação de risco dos doentes bem definidos. Nestes casos, estes centros devem estar bem preparados para o efeito, no que toca às instruções, ao equipamento de proteção individual e de etiqueta respiratória, a salas de isolamento, e espaços que permita uma limpeza eficaz. Devem estar bem capacitados com aparelhos disponibilizados para tratamento, incluindo de doentes considerados críticos.

Esta medida pretende:

- a. Impedir a contaminação inadvertida do ambiente intra-hospitalar por doentes SARS-CoV2 positivos, criando um ambiente intra-hospitalar onde tanto doentes como profissionais possam circular nas melhores condições possíveis;
- b. Permitir a rápida identificação destes casos e proceder à sua célere orientação segundo as normas vigentes;

Exigimos que haja assim **uma divisão entre espaços para observar doentes com possível contaminação/infecção por SARS-CoV2 vs outras urgências**.

Por sua vez, os doentes sem sintomas respiratórios/constitucionais, deverão ser avaliados num espaço alternativo, ainda que devam os profissionais de saúde estar adequadamente protegidos. Novamente, devem ser definidas estratégias para evitar aglomerados nas salas de espera.

**A triagem entre estes dois grupos deve ser feita por via telefónica ou vídeo chamada** de forma a dar instruções precisas ao doente e a alertar o Serviço para a sua chegada, melhorando a gestão de doentes.

#### Apoio ao profissional de saúde

- **Preparação de fluxogramas bem definidos que permitam maior independência de atuação relativamente às linhas de apoio, incluindo na decisão sobre se o doente deve ou não ser testado para Covid-19.**

- **Reforço imediato das linhas** de SNS 24 e da linha de apoio ao médico, com a sua reorganização e maior eficácia;
- **Vigilância próxima de todos os profissionais** de saúde que tenham contacto com utentes, pelo delegado de saúde da área.
- Instruções específicas a todos os profissionais do que fazer quando apresentam sintomas
- **Controlo analítico regular e da temperatura corporal** a profissionais de saúde que contactem com casos confirmados, mesmo que assintomáticos
- Preparar os Hospitais para a eventualidade de profissionais infectados precisarem de neles pernoitar (evitando serem vetores de doença na comunidade).

## Comunidade

A população portuguesa não está corretamente informada relativamente às medidas que têm que ser tomadas em conjunto para controlar esta pandemia. Consideramos fundamental apostar em **campanhas de esclarecimento na televisão e nas redes sociais de fontes oficiais** de modo a garantir informação de qualidade. É preciso ganhar a guerra da informação vs. o medo, o pânico, a indiferença e a desinformação. Se por um lado há pessoas alarmadas, parte importante da opinião pública ainda considera este assunto banal e exacerbado pelos média, ignorando as devidas recomendações.

Será fundamental **transmitir pelos meios de comunicação social e redes sociais, de forma oficial, informação clara e concisa** relativamente a como atuar:

- a. Mostrar que não é necessário o açambarcamento dos produtos dos supermercados;
  - b. Mostrar os efeitos nefastos que o incumprimento da quarentena pode trazer para si, para a sua família, e à população;
  - c. Mostrar que o distanciamento social é um dever de cidadania para a protecção de todos, em especial dos grupos vulneráveis.
2. Definir uma **quarentena obrigatória de 14 dias urgente e para todos**, tal como já previamente realizado em vários países europeus com excelentes resultados (Polónia, Itália, Lituânia, Noruega) e inclusivamente na China, conseguindo inverter a curva para uma fase descendente do surto. Salientar também o exemplo de Macau (RAE) que teve um admirável êxito em rapidamente controlar e extinguir os casos no país .
  3. **Fechar temporariamente as fronteiras de Portugal**. Apesar de compreendermos que é uma medida difícil de se implementar devido ao impacto económico e social, consideramos uma medida essencial uma vez que seremos impotentes em travar esta epidemia se continuar a aumentar os casos importados, sobretudo quando em Espanha o cenário se agrava a largos passos. E nós não estamos dispostos a lutar numa batalha já perdida, com tudo o que temos também a perder. Outros países Europeus já tomaram esta iniciativa e Portugal terá eventualmente também que a tomar, pois é a única forma de conter a infeção. Mas é urgente que se antecipe esta medida, para evitar perdas maiores, e maximizar o benefício da mesma.
  4. Criação de **Equipas de Apoio Social** para auxiliar as pessoas que vivem só e sem rede familiar ou social, para que estas possam cumprir a quarentena obrigatória;

5. A aplicação imediata destas medidas com carácter obrigatório será determinante para controlar a propagação do vírus e evitar cenários catastróficos por falência dos cuidados de saúde.

## **CONCLUSÃO**

Defendemos a protecção adequada dos profissionais de saúde, assim como da comunidade para a qual trabalhamos, mas também a racionalização de meios e a implementação assertiva de medidas de contenção de âmbito comunitário. Só assim será possível fazer frente a este desafio.

**Os médicos abaixo-assinados vêm por este meio assumir o compromisso com a defesa das populações e do Serviço Nacional de Saúde, garantindo a disponibilidade de prestar cuidados de excelência, desde que garantidas as condições de segurança e higiene definidas pela Direção Geral de Saúde.**